

## PORTARIA Nº 7.183, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração e aviso prévio do servidor do dia 19 de setembro de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **JEFFERSON ALBERTO KOHWALD**, matriculado sob nº 10308/1, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.414.800-0 – SSP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde-PSF, regime celetista, nomeado pela Portaria nº 3.743, de 06 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 26 de outubro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro